

ATA Nº 300/2023

1 Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, por meio
2 de videoconferência no aplicativo Google Meet, reuniu-se extraordinariamente os membros
3 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução
4 da presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de
5 Desenvolvimento Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e
6 não governamentais integrantes deste conselho: Dafna Corrêa Rodrigues (representante titular
7 da AJL), João Victor Torres Bandeira (representante titular da Secretaria de Gestão e da
8 Fazenda), Marina Machado dos Santos da Rosa (representante titular do CEACA), Rosa
9 Machado Silveira (representante suplente do CEACA), e Viviane Pereira Alves (representante
10 titular da Secretaria de Saúde). Alessandra diz que os faltantes são os representantes: da APAE,
11 da Secretaria de Educação, e observa que Maria havia entrado, mas saiu. João Victor questiona
12 se Arthur não faz parte. Alessandra diz que faz, então falta também a ACICAP. Alessandra
13 (SAS) diz que o assunto em pauta é deliberar sobre a publicação do edital n. 001/2023, sobre o
14 processo de escolha do conselho tutelar. O edital é aberto por Sabrina para acompanhamento
15 dos conselheiros. Alessandra diz que Sabrina trabalhou no final de semana em cima do edital
16 para que possibilitasse a sua análise no prazo e questiona se vão direto aos apontamentos.
17 Sabrina explica que as partes que foram alteradas estão em destaque em vermelho e diz que as
18 alterações foram realizadas de acordo com o que foi definido na reunião da comissão do
19 processo de escolha que ocorreu na sexta-feira, e pede maior atenção às datas. Conselheiros
20 confirmam que leram. Alessandra diz que foram encaminhados também alguns apontamentos.
21 Sabrina explica que os apontamentos foram encaminhados junto ao edital através de e-mail.
22 Alessandra questiona conselheiros se querem que leiam o edital na íntegra. Dafna diz que não
23 é necessário e sugere que vão para os apontamentos. Alessandra questiona Sabrina o que era.
24 Sabrina diz que pontuou os itens 6.1 e 7.13 para serem revistos com maior atenção. Alessandra
25 (SAS) diz que no item 6.1 foi observado por Sabrina que estava em preto a parte que diz que a
26 inscrição então deve ser física, o que pode ser por e-mail é a impugnação. Conselheiros
27 concordam. Rosa diz que então seria bom fazer um carimbo de recebimento das documentações
28 com o horário e data. Alessandra alerta que as inscrições já iniciarão amanhã, portanto não terão
29 tempo hábil. Sabrina diz que pode ser feito à mão, e explica que no processo de escolha anterior
30 fazia um recibo simples e questiona se será solicitado que as documentações venham em
31 envelope lacrado para a análise somente da comissão do processo de escolha. Conselheiros
32 concordam por unanimidade. Rosa diz que pode colocar no próprio documento a data e horário
33 de recebimento. Alessandra (SAS) quanto ao item 7.13 refere-se ao local da prova de
34 conhecimento, após discussões Alessandra diz que já está prevista, conforme o cronograma do
35 grupo de estudo, a data: 01/07 – sábado e questiona se a prova poderia ser aplicada na escola:
36 Stanislaw Gaidizinski, por ser no Centro, das 09h às 12h – 3 horas de prova. Alessandra diz para
37 fazer ofício solicitando a escola para a aplicação da prova. Dafna questiona se não há na lei a
38 definição de nota mínima e sugere que, por pesquisa, seja 06. Conselheiros aprovam por
39 unanimidade. Rosa diz que deve estar claro que se não atingiu a nota mínima não vai para
40 votação. Conselheiros concordam. Após discussões quanto ao item 7.12, Alessandra acrescenta
41 que a capacitação será realizada de acordo com a disponibilidade da palestrante e conselheiros
42 definem a data de 25/06 à 30/06. Alessandra diz que quanto ao item **7.15** Os recursos relativos
43 à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão
44 até o dia 12/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com
45 cópia ao Ministério Público. Sabrina alerta que no item 8.14 deveriam rever a data de
46 apresentação dos candidatos habilitados definida pela comissão de processo de escolha.
47 Alessandra diz que tinha entendido que a apresentação seria antes da prova. Rosa diz que é a
48 capacitação antes da prova. Após discussões conselheiros definem que será no dia 21/07 na sala
49 de meio ambiente do Parque Diamante. Alessandra diz que dia 21/07 é quando inicia o período
50 de campanha eleitoral. Quanto ao item 9.5, se continua o prazo de 90 dias e questiona se alguém

51 participou das lives acerca do processo de escolha. Alessandra explica que participou e diz que
52 pode constar 90 dias. Rosa diz que deve ser prazo unificado, onde encaminharão as listas para
53 todos os municípios. Quanto ao item 9.13 Alessandra questiona como se deu a confecção das
54 cédulas em eleição anterior. Sabrina relembra que no processo de escolha anterior utilizaram
55 urnas eletrônicas que foram cedidas, as quais o presidente e o técnico de informática foram
56 buscar. Alessandra diz que agora é tudo unificado e diz que devem esperar o posicionamento
57 do estado e diz que estão atrasados. Alessandra diz que outra questão é o prazo para a publicação
58 do resultado. Alessandra diz que entende que o resultado sai em 01/10/2023, no domingo, dia
59 da votação, e explica que os conselheiros estarão reunidos após a votação. Sabrina recorda que
60 no processo de escolha anterior o local de votação foi somente em uma escola e explica que
61 depois deverão pensar na logística de onde irão se reunir para apurar. Rosa diz explica que as
62 17h sai os relatórios de urnas e que na anterior havia uma tabela e a contagem era feita na
63 presença somente dos conselheiros da comissão do processo de escolha, ministério público e as
64 conselheiras tutelares. Sabrina explica que a contagem de fato é na hora, porém a resolução que
65 publica o resultado sai na reunião seguinte do CMDCA através de resolução, que é o documento
66 que publica a relação oficial. Alessandra diz que não há problema em a resolução sair depois,
67 mas o resultado é na hora. Rosa acrescenta que as conselheiras já saem da contagem sabendo e
68 diz que sai na ata de apuração o resultado. Alessandra diz que outro assunto é definir o
69 coordenador da comissão do processo de escolha do conselho tutelar. Sabrina acrescenta que
70 também das demais comissões permanentes do CMDCA. Dafna se coloca à disposição para ser
71 relatora da Comissão de seleção, normas e documentos. Conselheiros aprovam por
72 unanimidade. Alessandra diz que consequentemente fica também de relatora da comissão do
73 processo de escolha do conselho tutelar, pois os membros são os mesmos. Conselheiros
74 aprovam por unanimidade. Após debates conselheiros definem: da comissão de monitoramento
75 e avaliação dos projetos CEACA: Dafna Correa Rodrigues, da AJL; da Comissão de
76 monitoramento e avaliação dos projetos da AJL: Alessandra, da Secretaria de Desenvolvimento
77 Social; da Comissão de monitoramento e avaliação do projeto APAE: Marina Machado dos
78 Santos da Rosa, CEACA. Da comissão do FIA – Fundo da Infância e Adolescência: Arthur
79 Michels, ACICAP. Conselheiros aprovam por unanimidade. Sabrina pede a confirmação da
80 publicação do edital n. 001/2023, acerca do processo de escolha do conselho tutelar.
81 Conselheiros aprovam por unanimidade. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada
82 às 12h27min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de Assistente
83 administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida
84 e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.